



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60 - FONE/FAX (43) 3272-1015 - FONE (43) 3272-3299 - CX. 71 CEP 85610-000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 052-2013

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a favor da vereadora **Sra. ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO**, referente ao pagamento de 2 (duas) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 25 e 26 de novembro de 2013, para acompanhar a assinatura do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CAPACITAÇÃO À DISTÂNCIA do Tribunal de Contas do Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 22 de novembro de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:EFE4E8B2

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 27/11/2013. Edição 0380
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a)

Em nome do presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Artagão de Mattos Leão, convido Vossa Excelência a acompanhar a assinatura do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CAPACITAÇÃO À DISTÂNCIA, que ocorrerá na terça-feira da próxima semana (dia 26), às 9h, no auditório do TCE/PR, em Curitiba, e será firmado entre o TCE-PR e a AMP.

Desenvolvido em parceria com a AMP (Associação dos Municípios do Paraná), o projeto objetiva capacitar monitores disponibilizados pelos municípios e expedir os certificados aos concluintes dos cursos, a partir de 2014.

Os municípios participantes terão que disponibilizar: 1)a infraestrutura física (local) para aproximadamente 40 pessoas, 2)os equipamentos de informática para a recepção dos cursos e treinamentos emanados da EGP (Escola de Gestão Pública do TCE/PR) e 3)um servidor por período, para exercer a função de monitor, com a incumbência de preparar a sala e os equipamentos (computador, telão, projetor) e fazer o controle de frequência dos participantes, servindo de elo com a EGP.

As informações e os dados referentes ao Sistema de Capacitação de Jurisdicionados à Distância transitarão por uma rede de alta velocidade exclusiva, constituída por malha de fibra ótica, contratada junto à Copel, que permitirá a intercomunicação dos locais componentes do sistema de maneira rápida, segura e altamente confiável.

Certo de contar com sua participação neste importante evento promovido pelo TCE/PR, em parceria com a AMP, renovamos nossos protestos de apreço.

Saudações Municipalistas.

LUIZ
Presidente da AMP

LÁZARO

SORVOS

01
13.00
gelo 11.00